



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO

Aprovado em

30/08/22

SG

GABINETE DO VEREADOR WATTYLA FELYPECK GABRIEL VICENTE
WATTYLA CEBOLINHA

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

MOÇÃO Nº 10 /2022.

O Vereador Wattyla Felypeck Gabriel Vicente, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno Art. 161, vem solicitar **Moção de Congratulações e Aplausos** pelo serviço de excelência e o cuidado com todos, presto homenagem aos membros de minha Equipe.

Luciene Pereira dos Santos Klimko.

Fernando da Silva e Souza Rg. 47477 PMERJ.

José Renato Lopes de Medeiros Rg. 64.607 PMERJ – 1º Sargento.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2022.

Atenciosamente,


Wattyla F. G. Vicente
Vereador
Mat. 2318

Wattyla Felypeck Gabriel Vicente Câmara Municipal de Seropédica
Vereador Municipal
Matr. 2318

RECEBIDO

12/08/22

Ass. C. G.